



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 719, DE 01 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1433712	CHRISTIANE OLIVETTE LOPES	25%	5%	30%	02/02/13	009019/2013-14
1147756	JOSÉ ALBERTO BARBOSA	25%	5%	30%	14/12/12	008614/2013-24
1436304	MIRIAN DE FATIMA BELIZARIO DE SOUZA	0%	25%	25%	24/06/13	009887/2013-96
1148419	RONALDO DIAS DA SILVA	25%	5%	30%	15/01/12	006233/2013-19
1974219	SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA	30%	22%	52%	13/05/13	009785/2013-71

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor